

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 122/2025 - PRESIDÊNCIA PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO ESTUDO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 111/2025 encontra-se em fase avançada de análises e consolidação das propostas relativas à atualização da Lei Orgânica e à reformulação do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, no período recente, os membros da Comissão estiveram formalmente envolvidos nos debates e apreciações referentes ao Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, matérias que possuem prioridade constitucional e regimental, demandando atenção e dedicação específica dos parlamentares;

CONSIDERANDO que o prazo regimental para conclusão dos trabalhos legislativos do exercício se encerra em 15 de dezembro, reduzindo a disponibilidade de reuniões formais para finalização das minutas e consolidação técnica das propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada ao estudo e apresentação de propostas de atualização da Lei Orgânica do Município de Macau/RN e de reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 111/2025.

Art. 2º Mantém-se inalterada a composição da Comissão Especial prevista na Portaria nº 111/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Macau/RN, 04 de dezembro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 61780143

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2025.
EDIÇÃO 2296. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>